

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9 - CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de junho de 2025, às 17h, nos termos do artigo 17, §§3º e 4º, do Estatuto Social, sendo, portanto, considerada realizada na sede da Porto Seguro S.A. ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. André Luís Teixeira Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** A presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita nº 01/2025 - DIE, conforme aditada ("Audiência"), promovida pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relativa às propostas de alteração do regulamento do Novo Mercado, segmento de listagem da B3 em que as ações da Companhia são negociadas ("Regulamento"). **5. Deliberações:** Após exame dos materiais relacionados à ordem do dia, discussões com executivos da Companhia presentes à reunião e cuidadosa reflexão, e diante da informação de que, nos próximos meses, a B3 iniciará um novo processo de avaliação de alterações ao Regulamento, inclusive quanto ao formato de votação, os membros do Conselho de Administração concluíram que o mais adequado é, inicialmente, revisar o modelo de votação de alterações do Regulamento e as consequências de sua alteração - em especial para as companhias discordantes - e, apenas depois dessa etapa, deliberar sobre alterações ao Regulamento, que devem ser graduais e contar com o consenso dos participantes do mercado. Ademais, há determinadas condutas refletidas nas alterações propostas que já são, de modo espontâneo e adequado, praticadas pela Companhia, ao passo que, haver sua obrigação na forma proposta na Audiência, traria custos desproporcionais em relação aos seus benefícios para o mercado. Nesse sentido, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, pela rejeição, em sua totalidade, das propostas de alteração do Regulamento, apresentadas pela B3 no âmbito da Audiência. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de junho de 2025. **Mesa:** Bruno Campos Garfinkel - **Presidente**; André Luís Teixeira Rodrigues - **Secretário**. **Conselheiros presentes:** Bruno Campos Garfinkel - **Presidente do Conselho de Administração**; André Luís Teixeira Rodrigues - **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; Roberto de Souza Santos - **Conselheiro**; Paula Magalhães Cardoso Neves - **Conselheira**; Patrícia M. Muratori Calfat - **Conselheira Independente**; Lie Uema do Carmo - **Conselheira Independente**; Célia Kochen Parnes - **Conselheira Independente**. **JUCESP** nº 227.585/25-2 em 17/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>